

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 0813, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

Revoga o Decreto nº 0355, de 1º de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os termos do Ofício nº 118/03-GAB/SEIR do Secretário Especial de Estado de Integração Regional, que informa a necessidade de alteração da área desapropriada pelo Decreto, nº 0355, de 1º de setembro de 2003, bem como de alteração de sua finalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de Desapropriação nº 0355, de 1º de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial de 2 de setembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Especial de Estado de Governo

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

DOE Nº 30.100, de 29/12/2003.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ